



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 088/2024

Pelo presente Termo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2024, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa, com migração, IP E1 em nuvem, com portabilidade de todos os números cadastrados em nome do Município de Taquari e filiais, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, Município de Timbó, SC, CEP 89.120-000, representada por seu Diretor, Sr. Fabiano Busnardo, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 777.742.219-72, e/ou, por seu Procurador, Sr. Guilherme Fernandes de Campos, inscrito do cadastro de pessoas físicas sob o nº 008.232.840-42, com base no Memorando nº 159/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **renova-se** o contrato supra, **a contar de 13 de agosto de 2025**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê sua Cláusula Terceira, item “III.2”, nas mesmas condições estabelecidas no instrumento contratual, retificado pelo aditivo anterior.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 12 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS
Contratante

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Contratada

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

